



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/SE

Reunião Ordinária : Nº. 298
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 305/2016
Referência: : ANOTAÇÃO DO CURSO
Interessado: : TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL THIAGO LUIZ DOS SANTOS

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO da anotação do título.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1671473/2016, que trata da anotação do título de técnico em automação industrial ao registro do tecnólogo em automação industrial Thiago Luiz dos Santos, considerando o art. 47 da Resolução 1.007/03 do CONFEA e para tanto anexa à documentação exigida nos art. 4º da citada Resolução; Considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pelo Colégio Delta Ltda lhe conferem as atribuições constantes no artigo 2º da Lei 5.524/1968 e as constantes nos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/1985, restritas ao âmbito da automação industrial, respeitados os limites de sua formação. O código 123-01-00 refere-se a esta titularidade na Resolução 473/02 do CONFEA; Considerando o Parágrafo Único do art. 29 da Resolução 1.007/03 do CONFEA: "*Além do título correspondente ao curso que deu origem ao seu registro, o profissional registrado pode requerer a inclusão em sua Carteira de Identidade Profissional de outros títulos obtidos em cursos de nível superior ou médio, desde que o respectivo diploma encontre-se anotado no SIC*"; Considerando que o Requerente atende a legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da anotação do título de técnico em automação industrial ao registro do tecnólogo em automação industrial Thiago Luiz dos Santos. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvaír Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Edivaldo Gois dos Santos Junior e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 13 de julho de 2016.



Alvaír Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910